DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Terceiro Setor	2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	9
Atos de Pessoal	11
Subsídios e Remunerações	11
Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni	15
Atos de Pessoal	15
Subsídios e Remunerações	15
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	15
Licitações e Contratos	15
Extrato	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO

CNPJ:- 50.857.960/0001-40

Endereço:- Rua XV de Novembro, s/nº – Bela Vista – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Serviços de atendimento e remoção SAMU, pronto socorro e convênio Pró Santa Casa Municipal.

Valor total do repasse:- R$ 4.311.680,00.

Período:- Exercício de 2021.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, em razão do deslocamento, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada nas Leis nº. 3711/14 e 4070/20 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 29 de dezembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS-TOXICOLÓGICOS – CASA DO AMOR FRATERNO

CNPJ:- 03.207.226/0001-56

Endereço:- Rod. BR 153, KM 108 +321,02 metros, acesso pelo trevo J.Bonifácio, s/nº - Zona Rural – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Prevenção, recuperação e ressocialização social, convivência e fortalecimento de vínculos, para dependentes químicos e seus respectivos grupos familiares.

Valor total do repasse:- R$ 132.000,00.

Período:- Exercício de 2021.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4070/20 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 29 de dezembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO - APAE

CNPJ:- 51.840.999/0001-18

Endereço:- Rua Ademar de Barros, nº 02 - Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e multipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Valor total do repasse:- R$ 459.800,00.

Período:- Exercício de 2021.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4070/20 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 29 de dezembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES “CASA RAIO DE SOL”

CNPJ:- 03.910.642/0001-16

Endereço:- Avenida Campos Salles, nº 1377 - Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, oferecendo atendimento especializado até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na impossibilidade, o encaminhamento à família extensa ou substituta.

Valor total do repasse:- R$ 191.600,00.

Período:- Exercício de 2021.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4070/20 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 29 de dezembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO

CNPJ:- 51.348.365/0001-42

Endereço:- Avenida Francisco Joaquim Gonçalves, nº 219 – Jardim José de Almeida – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Valor total do repasse:- R$ 528.600,00.

Período:- Exercício de 2021.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4070/20 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 29 de dezembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES - ABAM

CNPJ:- 51.348.159/0001-32

Endereço:- Avenida Antonio Catelan, nº 90 – Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Oferecer serviço de proteção social básica, com atendimento diário de crianças e adoslecentes para convivência e fortalecimento de vínculos, de forma gratuita, planejada e continuada, de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Valor total do repasse:- R$ 518.600,00.

Período:- Exercício de 2021.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4070/20 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 29 de dezembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014
www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

ASSOCIAÇÃO AMOR-EXIGENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO - AEJOB

CNPJ:- 04.144.604/0001-62

Endereço:- Avenida 9 de Julho, nº 1892 – São José – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e atenção (orientação, apoio, motivação, valorização, encaminhamentos e prevenção) à adolescentes, jovens e seus familiares com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas e álcool, e pessoas com desajustes sociais, propiciando aos mesmos o fortalecimento do vínculo familiar, visando à recuperação e a reinserção social.

Valor total do repasse:- R$ 60.000,00.

Período:- Exercício de 2021.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4070/20 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 29 de dezembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2805/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS

CNPJ:- 49.150.352/0002-01

Endereço:- Rua Antenor Duarte Vilela, nº 1331 – Dr. Paulo Prata – Barretos/SP – CEP: 14784-400.

Objeto proposto:- Serviços de assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico.

Valor total do repasse:- R$ 61.200,00.

Período:- Exercício de 2021.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- única entidade em nossa região especializada em tratamento e combate ao câncer e logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de pacientes do município para tratamento, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 4070/20 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 29 de dezembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos | **Extrato**

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação - SCL - Fls._____ Rubrica_____

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **079/2020.**

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **55/2020.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
10624-IVT Serviços de Construções e Limpezas Ltda. - ME	1	0,00	175.800,00
Total	1		175.800,00

Objeto:- Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana em logradouros, destinada ao controle e combate de endemias no município, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 29/12/2020.

Data do término:- 03 (três) meses.

José Bonifácio/SP, 29 de dezembro de 2020.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação SCL - Fls._____ Rubrica_____

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **078/2020.**

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **54/2020.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
10684-Banco Bradesco S.A.	1	0,00	2.514.000,00
Total	1		2.514.000,00

Objeto:- Contratação de Serviços Bancários dos seguintes serviços - com caráter de exclusividade - Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura do Município de José Bonifácio e, dos seguintes serviços - sem caráter de exclusividade - concessão de crédito consignado aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de José Bonifácio, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 23/12/2020.

Data do término:- 60 (sessenta) meses.

José Bonifácio/SP, 23 de dezembro de 2020.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação - Fls. ____ Rubrica ____ SCL

EXTRATO DE ADITAMENTO E SUPRESSÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: **059/2020.**

TOMADA DE PREÇOS nº.: **2/2020.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: Execução de microrevestimento asfáltico à frio com polímero sem fibra, em diversas vias urbanas do município, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2020.

Valor(es) total(is): R$ 9.964,35 (acrescido).
R$ 157.470,56 (suprimido).

José Bonifácio/SP, 29 de dezembro de 2020.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação
Fls._____
Rubrica_____
SCL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 55/2020, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) IVT Serviços de Construções e Limpezas Ltda. - ME o lote único com o valor de R$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais). , tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana em logradouros, destinada ao controle e combate de endemias no município, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 29 de dezembro de 2020.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação - Fls._____ Rubrica_____ SCL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 54/2020, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Banco Bradesco S.A. o lote único com o valor de R$ 2.514.000,00 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 2.514.000,00 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil reais). , tendo por objeto Contratação de Serviços Bancários dos seguintes serviços - com caráter de exclusividade - Gerenciamento da Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura do Município de José Bonifácio e, dos seguintes serviços - sem caráter de exclusividade - concessão de crédito consignado aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de José Bonifácio, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 23 de dezembro de 2020.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP

E D I T A L

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no artigo 39, §6º da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos senhores Agentes Políticos e dos Cargos e Empregos dos quadros da Prefeitura, vigentes em 31 de dezembro de 2020.

Especificação ***R$***

01 – AGENTES POLÍTICOS

Chefe de Gabinete	5.270,28
Prefeito Municipal	14.054,08
Secretário de Administração	5.270,28
Secretário de Cidadania e Ação Social	5.270,28
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo	5.270,28
Secretário de Educação, Cultura e Esportes	5.270,28
Secretário de Finanças, Contabilidade e Planejamento	5.270,28
Secretário de Obras e Serviços	5.270,28
Secretário de Saúde	5.270,28
Vice – Prefeito	4.684,69

02 – CARGOS EM COMISSÃO

Administrador de Santa Luzia e Machados	3.257,00
Assessor de Imprensa	2.013,00
Assessor Jurídico	3.627,00
Assessor de Planejamento e Administração Escolar	4.392,00
Chefe da Secretaria de Gabinete	2.013,00
Chefe do Almoxarifado	3.257,00
Chefe do Serviço de Agricultura e Meio Ambiente	3.257,00
Chefe do Serviço de Água e Esgoto	3.257,00
Chefe do Serviço de Apoio a Indústria, Comércio e Geração de Renda	3.257,00
Chefe do Serviço de Assistência Social	2.525,00
Chefe do Serviço de Ambulância	2.013,00
Chefe do Serviço de Compras e Licitação	3.257,00
Chefe do Serviço de Contabilidade	3.627,00
Chefe do Serviço de Controle de Endemias	3.257,00
Chefe do Serviço de Controle de UBS	3.257,00
Chefe do Serviço de Controle Patrimonial	2.525,00
Chefe do Serviço de Engenharia	3.257,00
Chefe do Serviço de Equoterapia	3.627,00
Chefe do Serviço de Esportes, Lazer e Recreação	3.257,00
Chefe do Serviço de Fiscalização	3.257,00
Chefe do Serviço de Limpeza Pública	3.257,00
Chefe do Serviço de Manutenção e Controle da Frota	3.257,00
Chefe do Serviço de Protocolo e Arquivo	2.525,00
Chefe do Serviço de Recursos Humanos	3.627,00
Chefe do Serviço de Suprimento e Manutenção Escolar	3.257,00
Chefe do Serviço de Turismo	3.627,00

Prefeitura de José Bonifácio SP

Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição	2.013,00
Chefe do Setor de Controle de Programas e Projetos Sociais	2.013,00
Chefe do Setor do Terminal Rodoviário, Cemitério e Serviço Funerário	2.013,00
Chefe do Serviço de Trânsito	3.627,00
Diretor de Escola	4.392,00
Médico Chefe Veterinário	2.525,00
Procurador Jurídico Chefe	5.855,00
Vice – Diretor de Escola	3.637,00

03 – CARGOS PÚBLICOS

Engenheiro	4.473,60

04 – CARGOS PÚBLICOS INATIVOS

Contador	1.754,00
PEB I	1.078,00
Secretária	1.301,00

05- EMPREGOS PÚBLICOS

Administrador dos Serviços de Saúde	2.427,00
Agente Comunitário de Saúde	1.227,00
Agente Controle de Vetores	1.227,00
Agente de Organização Escolar	1.227,00
Agente de Serviços Gerais	1.227,00
Ajudante de Manutenção	1.409,00
Almoxarife	2.117,00
Armador	1.409,00
Assistente do Setor de Tributação	1.934,00
Assistente Social	2.561,00
Assistente Técnico	1.934,00
Auxiliar de Biblioteca	1.409,00
Auxiliar de Computação	1.934,00
Auxiliar de Dentista	1.409,00
Auxiliar de Enfermagem	1.409,00
Auxiliar de Fisioterapia	1.409,00
Auxiliar de Guia	1.934,00
Auxiliar de Inspeção Sanitária	1.572,00
Auxiliar de Receita	1.934,00
Auxiliar de Supervisão	1.752,00
Auxiliar Técnico	1.409,00
Bibliotecária	1.572,00
Bioquímico	3.163,00
Bombeiro Municipal	1.752,00
Borracheiro	1.227,00
Carpinteiro	1.409,00
Chefe de Enfermagem	2.819,00
Chefe de Tesouraria	3.402,00
Contador	10.560,00

Prefeitura de José Bonifácio SP

Coordenador de Creches	1.572,00
Coordenador de Oficina	3.163,00
Coordenador de Patrimônio	3.402,00
Coordenador de Serviços	2.561,00
Coordenador Pedagógico	3.637,00
Costureira	1.409,00
Coveiro	1.227,00
Dentista	2.561,00
Desenhista	1.752,00
Diretor da Divisão de Pessoal	6.604,00
Diretor do Serviço de Tributação	3.728,00
Eletricista	1.409,00
Encanador	1.409,00
Encanador do S.A.E.	1.752,00
Encarregado de Apreensão de Animais	1.227,00
Encarregado de Licitação	2.819,00
Encarregado de Terraplanagem	2.561,00
Encarregado do Centro Cultural	2.117,00
Encarregado do Serv. De Pavimentação	2.561,00
Encarregado dos Serviços Eletricitários	2.117,00
Enfermeiro PSF	3.402,00
Engenheiro	3.728,00
Engenheiro Agrônomo	3.728,00
Escriturário Nível I	1.409,00
Escriturário Nível II	1.572,00
Escriturário Nível III	1.934,00
Farmacêutico	2.819,00
Fiscal de Obras	1.752,00
Fiscal de Tributação	1.752,00
Fisioterapeuta	2.117,00
Fonoaudiólogo	2.427,00
Funileiro	1.409,00
Inspetor de Alunos	1.227,00
Instrutor de Equitação	2.427,00
Instrutor de Artesanato	1.572,00
Instrutor de Informática	1.752,00
Lavador	1.227,00
Leiturista do SAE	1.409,00
Lixeiro	1.227,00
Marceneiro	1.572,00
Mecânico Eletricista	1.752,00
Mecânico Geral Nível I	1.572,00
Mecânico Geral Nível II	1.752,00
Médico Clínico	6.604,00
Médico da Família	13.718,00
Médico do Trabalho	4.230,00
Médico Pediatra	6.604,00
Médico Ginecologista	6.604,00
Monitor de Educação Infantil	12,20 H/A
Motorista Geral Nível I	1.409,00
Motorista Nível II	1.572,00

Prefeitura de José Bonifácio SP

Nutricionista	2.819,00
Operador da Usina de Soja	1.409,00
Operador de Máquinas	1.934,00
Operador de Sistema de TV	1.934,00
Orientador Social	1.572,00
Patroleiro	2.117,00
Pedagogo	2.561,00
Pedreiro	1.409,00
Pintor	1.409,00
Podador	1.227,00
Procurador Jurídico	4.230,00
Professor de Educação Básica I	17,40 H/A
Professor de Educação Básica II	18,15 H/A
Psicólogo	2.819,00
Químico	2.819,00
Secretário Municipal	5.236,00
Servente	1.227,00
Servidor Braçal	1.227,00
Superintendente Executivo	6.604,00
Supervisor de Ensino	4.392,00
Supervisor de Farmácia	3.163,00
Supervisor de Informática	3.163,00
Supervisor de Manutenção do SAE	1.934,00
Supervisor de Obras e Serviços Públicos	4.230,00
Supervisor do Setor de Empenho	4.230,00
Supervisor Geral	2.117,00
Supervisor Geral Nível I	2.427,00
Técnico em Enfermagem	1.409,00
Técnico de Farmácia	1.409,00
Telefonista	1.409,00
Terapeuta Ocupacional	2.117,00
Topógrafo	1.934,00
Torneiro Mecânico	1.752,00
Vigia	1.227,00

06 – Os valores indicados para os cargos empregados representam o vencimento ou salário mensal básico inicial, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

José Bonifácio, Estado de São Paulo, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

CARLOS EDUARDO CARVALHO STELA
Diretor da Divisão de Pessoal Designado

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 | Ano VII | Edição nº 1328 | Página 15 de 15

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

E D I T A L

A Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni, para os fins dispostos no art. 39, §6º da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público a relação dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos dos quadros da Fundação, vigentes em 31 de dezembro de 2020.

Especificação R$

01 – CARGOS EM COMISSÃO

Diretor Presidente	2.275,00
Diretor Administrativo	1.841,00
Diretor Pedagógico	1.841,00

02- EMPREGOS PÚBLICOS

Secretário	1.302,00
Tesoureiro	1.191,00
Escriturário	1.045,00
Servente	1.045,00
Professor de Educação Profissional	16,22 h/a

03 – Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico inicial, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

José Bonifácio, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

ANDRE RICARDO MARTINELLI

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: RICARDO MARTINEZ

Objeto: Prestação de serviços profissionais advocatícios para Câmara Municipal de José Bonifácio.

Prazo: Prorrogado até 31/12/2020.

José Bonifácio,18 de dezembro de 2020.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal